

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 8 DE SETEMBRO DE 2015

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 8 de Setembro de 2015:

1. Compensação pela distância às Estações de Transferência

O CI decidiu voltar a este assunto em próxima reunião.

2. Assuntos da UGR - Unidade de Gestão de Recursos

2.1. Alteração orçamental

O CI deliberou aprovar uma proposta para a 11ª modificação ao orçamento e ao plano para 2015.

3. Delegação de competências na Presidente para abertura de procedimento

O CI deliberou delegar na sua Presidente, no âmbito do Procedimento para a aquisição de serviços de "Elaboração do cadastro de infraestruturas existentes nos sistemas em baixa" para os municípios de Évora (cadastro das infraestruturas de AA e SAR) e de Montemor-o-Novo (completagem do cadastro da infraestrutura de SAR), os poderes para a decisão de contratar com a inerente autorização da despesa e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos da habilitação, aprovação da minuta do contrato e outorga do contrato. O CI autorizou a subdelegação no Primeiro-Secretário da CIMAC os poderes relativos à prestação de esclarecimentos de erros e omissões, bem como à submissão e assinatura de peças do procedimento e contrato na plataforma eletrónica de contratação pública.

4. PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Programação

O CI deliberou aprovar uma proposta de aprovação da programação geral dos projetos intermunicipais incluídos no PDCT Pacto para o Desenvolvimento e coesão Territorial do Alentejo Central.

5. Candidatura Serviços Partilhados.

O CI deliberou delegar no seu vice-Presidente, António Recto, os poderes para outorgar o contrato de “Centro de Serviços Partilhados de base Territorial CIMAC”

6. Noite de Gala na Câmara Municipal de Paris - Cap Magellan

O CI tomou conhecimento da realização de uma Gala anual, a acontecer na Câmara Municipal de Paris no próximo dia 10 de outubro, organizada por uma associação de jovens lusófonos ou lusófilos na Europa, CAP MAGELLAN, com a parceria da CIMAC e na qual será homenageada a região Alentejo. O CI tomou ainda conhecimento dos procedimentos em curso para efetivar o apoio da CIMAC ao referido evento.

7. CM Loulé – alienação participação Município

O CI deliberou comunicar à Câmara Municipal de Loulé de que a CIMAC não tem interesse na aquisição das ações da Município.

8. Protocolo CIMAC – ADRAL- PCTA - UE

O CI deliberou aprovar uma proposta de alteração ao protocolo, cuja assinatura deverá de ocorrer no dia 15/09, na inauguração do PCTA.

9. Colaboração com a Universidade de Évora

O CI tomou conhecimento de que a Presidente da CIMAC assumiu os seguintes compromissos com a Sr.ª Reitora da EU:

- Levantamento dos apoios dos municípios aos estudantes universitários;
- Inclusão do estudo dos problemas específicos de transportes dos Estudantes universitários do AC no PMUS / Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável;
- Envolvimento da UE na parceria de suporte ao estudo sobre identificação das causas do abandono e insucesso escolar no AC e, posteriormente, nas outras ações a desenvolver neste âmbito;
- Colaborar em diligências conjuntas para que o combate ao abandono escolar na fase de acesso à UE seja abrangido pelos financiamentos comunitários.

10. Alentejo Film Commission

Na sequência de reunião realizada dia 3 de Setembro com o IPBeja, a CIMBAL, a CIMAL, a CIMAC e o NERBE, o CI tomou conhecimento da proposta que foi apresentada e deliberou:

1. Reiterar o seu interesse no projeto;
2. Manifestar a sua concordância com a metodologia proposta;
3. Disponibilizar-se para participar numa comissão que possa dar as respostas às necessidades identificadas, caso se entenda que essa participação constitui uma mais-valia para os propósitos do projeto.

O Primeiro-secretário

23-09-2015 Arq. André Espenica

